CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador André Caixeta - PSB
"Trabalho, Infraestrutura e Lazer"

CÂMARA MUN. DE GURUPI
19 MAR. 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 780/2019
Data: 18/03/2019 - Horário: 09:37
Legislativo - REQ 491/2019

João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

REQUERIMENTO Nº 491/2019.
(Vereador ANDRÉ CAIXETA)

APROVADO

Solicito ao Senhor Ilmo. Sr. Leon Denys de Barcellos, **Diretor Municipal de Trânsito e Segurança,** a elaboração de estudos técnicos para viabilizar a instalação de redutor de velocidade na Avenida Benedito Alves Guida (continuação Rua 12), no setor Parque Residencial dos cajueiros, Gurupi-TO.

Mirian Lustosa
Vereadora

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, ouvido o Douto Plenário, em atenção ao Regimento Interno desta Casa legislativa, vem **REQUERER** a esta presidência, que envie o demanda ao **Diretor Municipal de Trânsito e Segurança**, Sr. Leon Denys de Barcellos, para que no exercício de suas atribuições, elabore os estudos acima, a fim de atender as solicitações de toda comunidade da referida localidade.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como finalidade atender em as solicitações de toda população que residem e trafegam nas vias públicas do **setor Parque Residencial dos Cajueiros na cidade de Gurupi-TO.**

A instalação do redutor de velocidade é de suma importância, uma vez que os moradores do referido setor desde o ano de 2018, vem reivindicando junto a esta casa de leis, a fim de buscar mecanismos para estabelecer e reduzir a velocidade dos veículos que trafegam nas vias públicas do setor. A matéria foi discutida em audiência pública no mesmo ano, restando infrutífera, porém até a presente data o problema não foi solucionado.

A Rua **Benedito Alves Guida (continuação Rua 12)** possui fluxo de trânsito "***pesado***", transitam veículos automotores de pequeno, médio e grande porte, do qual é imprescindível destacar que há muitos anos têm ocorrido inúmeros acidentes, uma vez que motoristas e motociclistas trafegam em alta velocidade colocando em risco a própria vida, bem como dos pedestres moradores desta localidade.

Dessa forma, a instalação do redutor de velocidade, auxiliará o fluxo do trânsito no local, garantindo segurança e organização no transito no setor.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ CAIXETA, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2019.

Vereador ANDRÉ CAIXETA
PSB

Mirian Lustosa
Vereadora